



FALÁCIO NOVE DE JULHO  
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/Nº - IBIRAPUERA - FONE 886-6122

# PODER LEGISLATIVO

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — 12ª LEGISLATURA

1º Secretário: ISRAEL ZEKKER  
3º Secretário: VICENTE BOTTA

Presidente: VITOR SAPIENZA

1º Vice-Presidente: ABELARDO CAMARINHA  
2º Vice-Presidente: RICARDO TRÍPOLI

2º Secretário: SYLVIO MARTINI

4º Secretário: ANTONOR CHICARINO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução n.º 767, de 21 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Resolução n.º 599, de 15 de dezembro de 1975, com modificação posterior.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — O item 5 da letra A do inciso I, do artigo 1.º da Resolução n.º 599, de 15 de dezembro de 1975, com modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"5 — Serviço de Cerimonial"

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1995.

VITOR SAPIENZA — Presidente  
Israel Zekker — 1.º Secretário  
Sylvio Martini — 2.º Secretário

### EMENDAS CONSTITUCIONAIS

#### Emenda Constitucional n.º 02, de 21 de fevereiro de 1995

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1.º — O parágrafo 1.º do artigo 24 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 1.º — Compete, exclusivamente, à Assembleia Legislativa a iniciativa das leis que disponham sobre:

1 — criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;

2 — regras de criação, organização e supressão de distritos nos Municípios."

Artigo 2.º — Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1995.

a) VITOR SAPIENZA, Presidente  
a) Israel Zekker, 1.º Secretário  
a) Sylvio Martini, 2.º Secretário

### ORDEN DO DIA

#### 22 de fevereiro de 1995 31ª Sessão Ordinária

##### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1- Discussão e votação da Moção n.º 86, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Sbegghen, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem adotadas as medidas, que específicas, com o objetivo de colibir os danos que são praticados por escolas particulares. Parecer n.º 553, de 1993, da Comissão de Educação, favorável.
- 2- Discussão e votação da Moção n.º 92, de 1993, apresentada pelo deputado Afanásio Jazadji, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de determinar que todos os coletivos que realizem percursos interestaduais tenham a bordo uma caixa de primeiros-socorros, para ferimentos leves, e um pequeno inalador, para possíveis problemas respiratórios de seus ocupantes. Parecer n.º 888, de 1993, da Comissão de Transportes, favorável.
- 3- Discussão e votação da Moção n.º 123, de 1993, apresentada pelo deputado Mattos Silveira, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de tornar obrigatória a prescrição de receitas médicas em letra de forma ou através de processos mecânicos que permitam a sua leitura. Parecer n.º 1190, de 1993, da Comissão de Saúde, favorável.
- 4- Discussão e votação da Moção n.º 129, de 1993, apresentada pelo deputado Osvaldo Bettio, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem divulgadas, diariamente, através do rádio e da televisão, normas de orientação geral relativas ao planejamento familiar. Parecer n.º 1192, de 1993, da Comissão de Saúde, favorável.

#### 22 de fevereiro de 1995 32ª Sessão Ordinária

##### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

- 1-VETO-Votação adiada do Projeto de lei n.º 1189, de 1991, (Autógrafo n.º 22540) vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Roberto Gouveia, extinguindo a Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado. Pareceres n.ºs 1129 e 1130, de 1994, de relatores especiais, respectivamente pelas Comissões de Justiça e de Promoção Social, favoráveis ao Projeto.
- 2-VETO-Votação adiada do Projeto de lei n.º 882, de 1995, (Autógrafo n.º 22561) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini, dando a denominação de "Vereador Luiz de Oliveira" à Rodovia SP-68, que liga os municípios de Araçoiaba e Bananal, e este ao Distrito de Pouso Seco. Parecer n.º 1426, de 1994, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto.

#### 21 de fevereiro de 1995 5ª Sessão Extraordinária

##### PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

- VETO-Discussão e votação do Projeto de lei n.º 525, de 1994, (Autógrafo n.º 22802) vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de praças da Polícia Militar, nas condições que especifica. Parecer n.º 88, de 1995, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável ao projeto.

### PAUTA

#### 22 de fevereiro de 1995 31ª Sessão Ordinária

##### Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

##### 1ª Sessão

1-Projeto de resolução n.º 17, de 1995, apresentado pela Mesa, altera dispositivo do artigo 146 da Resolução n.º 576, de 26 de junho de 1970, que dispõe sobre projetos de resolução.

2-Projeto de lei Complementar n.º 6, de 1995, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a concessão de indenização aos servidores dos Quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias, que pediram exoneração de seus cargos efetivos ou dispensa de suas funções-atividades de natureza permanente.

3-Projeto de lei n.º 26, de 1995, apresentado pelo deputado Afanásio Jazadji, dispondo sobre a pesca amadorística no Estado de São Paulo.

4-Moção n.º 14, de 1995, apresentada pelo deputado Erasmo Dias e, outros, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem prestados esclarecimentos, por intermédio do Ministério da Fazenda, do atual andamento das medidas que vem sendo adotadas pela Diretoria implantada pelo Banco Central no Banco do Estado de São Paulo.

##### 2ª Sessão

1-Projeto de lei n.º 24, de 1995, apresentado pelo deputado Campos Machado, dispondo sobre a proibição da utilização da madeira na construção de urnas funerárias em todo o Estado de São Paulo.

2-Projeto de lei n.º 25, de 1995, apresentado pelo deputado Arceledes Lamoglia, transformando o Município de Salto em Estância Turística.

3-Moção n.º 12, de 1995, apresentada pelo deputado Fernando Mauro, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser veiculado em áudio, além da escrita existente, a advertência: "O Ministério da Saúde adverte: fumar é prejudicial à saúde".

4-Moção n.º 13, de 1995, apresentada pelo deputado Jairo Mattos, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser encaminhada ao Congresso Nacional, Proposta de Emenda à Constituição, reservando 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas pelas instituições públicas de ensino superior, aos alunos que demonstrarem, comprovadamente, que são insuficientes economicamente.

##### 4ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar n.º 4, de 1995, apresentado pelo deputado Afanásio Jazadji, dispondo sobre promoção, no caso de aposentadoria voluntária, aos titulares de cargos policiais.

2-Projeto de lei Complementar n.º 5, de 1995, apresentado pelo deputado Osvaldo Justo, alterando dispositivo da Lei Complementar n.º 700, de 15.12.92, que institui Plano de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especifica, da Secretaria da Fazenda.

3-Projeto de Lei n.º 23, de 1995, apresentado pelo deputado Afanásio Jazadji, dispondo sobre a obrigatoriedade da colocação de balança eletrônica para conferência a disposição do consumidor nos estabelecimentos comerciais de pequeno, médio e grande porte localizados no Estado de São Paulo.

4-Moção n.º 10, de 1995, apresentada pelo deputado Edson Ferrarini, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser feita uma divulgação, com respaldo científico com o objetivo de informar as pessoas sobre os danos causados pelo consumo de bebidas alcoólicas.

5-Moção n.º 11, de 1995, apresentada pelo deputado Jairo Mattos, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser elaborada e encaminhada propositura legislativa ao Congresso Nacional com o objetivo de que todos os dirigentes de empresas públicas e os detentores de mandato eletivo, tenham suspensa a garantia do sigilo bancário durante o período de direção ou mandato.

##### 5ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar n.º 3, de 1995, apresentado pelo deputado Celso Tanauí, dispondo sobre o sistema de ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2-Projeto de lei n.º 20, de 1995, apresentado pelo deputado Afanásio Jazadji, dispondo sobre vistoria em veículos automotores.

3-Projeto de lei n.º 21, de 1995, apresentado pelo deputado Ricardo Trípoli, dando a denominação de "Prof. Eduardo Silva" à Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Esmeralda, em Santa Bárbara D'Oeste.

4-Projeto de lei n.º 22, de 1995, apresentado pelo deputado Hélio Ansaldo, declarando de utilidade pública a "Associação Assistencial e Promocional Aurea Brasileira", na Capital.

##### Em pauta por 3 (três) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 254 do Regimento Interno (Reforma da Constituição).

##### 3ª Sessão

-Proposta de Emenda n.º 3, de 1995, à Constituição do Estado, apresentada pelo deputado Jairo Mattos e outros, alterando a redação do artigo 252, daquele diploma legal, que dispõe sobre o sistema de ensino superior.

### ORADORES INSCRITOS

#### Pequeno Expediente do dia 22-2-95

- |                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| 1- MAURO PUERRO         | 21- JUNJI ABE              |
| 2- HÉLIO ANSALDO        | 22- DINAS RANALHO          |
| 3- ERASMO DIAS          | 23- CAMPOS MACHADO         |
| 4- RAL MACHADO          | 24- JOSÉ CARLOS TOWEN      |
| 5- RUI FALCÃO           | 25- OSVALDO SBEGBHEN       |
| 6- MILTON CASQUEL MONTE | 26- MANTELLI NETO          |
| 7- FERNANDO SILVEIRA    | 27- HATIPU SHIMOMOTO       |
| 8- JAMIL MURAD          | 28- JORGE YAMAZATO         |
| 9- GILSON MENEZES       | 29- SYLVIO MARTINI         |
| 10- UEBE RESECK         | 30- PEDRO DALLARI          |
| 11- JOSÉ ZICO PRADO     | 31- JAIRO MATTOS           |
| 12- MADIN HELD          | 32- ROBERTO FURTNI         |
| 13- DORIVAL BRAGA       | 33- DENIS CARVALHO         |
| 14- JILMAR TATTO        | 34- RILKIAS DE OLIVEIRA    |
| 15- JOÃO DO PULO        | 35- CELSO TANAUÍ           |
| 16- ELIO PIETÁ          | 36- MATTOS SILVEIRA        |
| 17- TONINHO DA PAMONHA  | 37- DALIA PRIA             |
| 18- JAYNE GOMES         | 38- ADILSON MONTEIRO ALVES |
| 19- ARCELEDES LAMOGLIA  | 39- OSVALDO JUSTO          |
| 20- ROBERTO GOUVEIA     | 40- ANTONOR CHICARINO      |
|                         | 41- CORTE LOPES            |

#### Grande Expediente do dia 22-2-95

- |                         |                                     |
|-------------------------|-------------------------------------|
| 1- ELIO PIETÁ (+ 2'40") | 29- NABI CHEID                      |
| 2- JAIRO MATTOS         | 30- JAYNE GOMES                     |
| 3- ARCELEDES LAMOGLIA   | 31- MANTELLI NETO                   |
| 4- RAL MACHADO          | 32- ROBERTO BORGANO                 |
| 5- MARCELO GONÇALVES    | 33- JOSÉ ZICO PRADO                 |
| 6- CELSO TANAUÍ         | 34- SYLVIO MARTINI                  |
| 7- MATTOS SILVEIRA      | 35- UEBE RESECK                     |
| 8- FERNANDO MAURO       | 36- LOBE NETO                       |
| 9- LUCAS BOZATO         | 37- LUÍZ ABEVEDO                    |
| 10- ERASMO DIAS         | 38- ABELARDO CAMARINHA              |
| 11- DORIVAL BRAGA       | 39- BARROS MORENO                   |
| 12- FERNANDO SILVEIRA   | 40- JÚLIO JULIANO HANCOCKES DE NOVA |
| 13- LUÍZ LAURIC         | 41- RICARDO TRÍPOLI                 |
| 14- HATIPU SHIMOMOTO    | 42- LUÍZ CARLOS DA SILVA            |
| 15- DENIS CARVALHO      | 43- MAURO PUERRO                    |
| 16- JOSÉ CARLOS TOWEN   | 44- CÉLIA LEÃO                      |
| 17- CAMPOS MACHADO      | 45- MADIN HELD                      |
| 18- DINAS RANALHO       | 46- MILTON CASQUEL MONTE            |
| 19- WILSON SALOMÉ       | 47- HÉLIO ANSALDO                   |
| 20- CORTE LOPES         | 48- JUNJI ABE                       |
| 21- ROBERTO GOUVEIA     | 49- RUI FALCÃO                      |
| 22- JORGE YAMAZATO      | 50- ROBERTO ENGLER                  |
| 23- ROSMERY CORRÊA      | 51- OSVALDO SBEGBHEN                |
| 24- OSVALDO JUSTO       | 52- PEDRO DALLARI                   |
| 25- EDSON FERRARINI     | 53- WAGNER LINO                     |
| 26- LUÍZ CARLOS NEVES   | 54- VANDERLEI SIMONATO              |
| 27- LEONEL DAMO         | 55- ADILSON MONTEIRO ALVES          |
| 28- JAMIL MURAD         | 56- ANTONOR CHICARINO               |

### EXPEDIENTE

#### 21 de fevereiro de 1995 29ª Sessão Ordinária

##### OFÍCIOS

##### Ofício

São Paulo, 20-2-95

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 78 parágrafo 2.º da VII Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, indico a Vossa Excelência para Vice-Líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro o Nobre Deputado Celso Tanauí.

Sala das Sessões, 20-2-95.

a) Campos Machado.

##### Ofício

São Paulo, em 21-2-95

CPI-Bingo — Of. 2/95

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada na data de hoje, tive a honra de ser eleito Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar a suposta ocorrência de irregularidades e consequente sonegação fiscal quanto à abertura e funcionamento das Casas de Bingo no âmbito do Estado, tendo sido eleito Vice-Presidente o nobre Deputado Mantelli Neto e designada Relatora a nobre Deputada Rosmary Corrêa.

Ao crêdo, reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

a) NABI ABI CHEID, Presidente da CPI.

A sua Excelência o Senhor

Deputado VITOR SAPIENZA

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

##### INDICAÇÕES

DO DEPUTADO MAURO BRAGATO  
N.º 87/95 — Indica ao Executivo a instalação da Delegacia Regional de Polícia de Adamantina.

N.º 88/95 — Indica ao Executivo a criação de programa de consórcios de reciclagem de lixo no Estado.

N.º 89/95 — Indica ao Executivo a celebração de convênios com os produtores agrícolas do Estado, para aproveitamento do excedente de sua produção no cardápio da merenda escolar.